

RESOLUÇÃO RE Nº 22/2010

Abre crédito e dá providências

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais ,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Fundação Educacional de Barretos, um crédito suplementar no valor de R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

05.02.00 – Setor Administrativo

0013	12.364.0063-1.088	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	178.000,00
------	-------------------	--------------	------------------------------------	------------

Total				178.000,00
--------------	--	--	--	-------------------

Artigo 2º - As despesas com execução dos dispêndios constantes do Artigo 1º desta Resolução correrão por conta das verbas abaixo discriminadas:

05.02.00 – Setor Administrativo

0012	12.364.0063-1.088	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	127.000,00
------	-------------------	--------------	---------------------	------------

05.04.00 – INTEC – Instituto Tecnológico e Científico

0033	12.364.0077-1.090	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
------	-------------------	--------------	------------------------------------	-----------

Total				178.000,00
--------------	--	--	--	-------------------

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 10 de agosto de 2010..

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.